



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

- Estado de Minas Gerais -

Avenida Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, 150 - centro - CEP 35.495-000

## PORTARIA Nº 047 DE 15 DE MAIO DE 2017.

Publicado no Atrio da Prefeitura Municipal em 15/05/2017  
Conforme Decreto Municipal nº 1327, de 12 de junho de 2006.

*Designa membros da Comissão de Seleção para processar e julgar os Chamamentos Públicos para parcerias com organizações da sociedade civil e contém outras providências.*

ELIAS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com o previsto no artigo 62, inciso VI e 85, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, com a redação dada pela Lei 13.204/2015, prevê no Inciso X do Art. 2º que deverá ser criada uma Comissão de Seleção que é órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

Considerando que o Município realizará parcerias mediante Termo de Fomento, Colaboração e Acordo de colaboração com Organizações da Sociedade Civil;

Considerando que para a disponibilização de recursos públicos para estas organizações deverá estar formada esta comissão para a processar e julgar os chamamentos públicos das organizações a serem beneficiadas;

baixa a seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º.** A Comissão de Seleção para acompanhar e selecionar as organizações da sociedade civil é constituída pelos seguintes membros:

1 – Marcos Antônio da Costa – Titular, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

2 – Sandra Aparecida Evangelista – Titular;

3 – Vicentina Sebastiana de Magalhães – Titular;

4 – Maria Fátima de Souza - Suplente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

- Estado de Minas Gerais -

Avenida Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, 150 - centro - CEP 35.495-000

---

5 – Eliete das Dores Godinho – Suplente;

6 – Alcindo Maia Correa – Suplente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete.

**ELIAS RIBEIRO DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL